

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SOBRE: a Emenda nº 01 e ao Projeto de Lei n. 362/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação das Comissões e do Órgão que menciona, junto à Corregedoria da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 1º e incisos, da Lei nº 8.503, de 16 de junho de 2008, e dá outras providências

Pela aprovação.

S/C., 11 de outubro de 2012.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Membro

VITOR FRANCISCO DA SILVA
Membro

